



DECRETO EXECUTIVO Nº 760, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

*Determina Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais de Coronel Barros e da outras providências.*

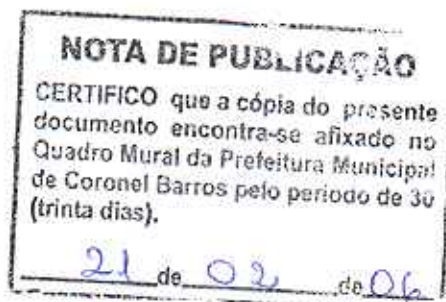
SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o período de Carnaval e o feriado bancário,

DECRETA

Art.1º. É considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais do município de Coronel Barros nos dias 27 e 28 de fevereiro, nos turnos da manhã e tarde.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 21 de fevereiro de 2006.



  
Senio Reinaldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Airton Larri Lemos de Moura  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)